



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 10/2009**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE  
2009: -----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- Ao iniciar os trabalhos, o sr. Vice-Presidente da Câmara, solicitou autorização para retirar da agenda da reunião um assunto constante da “Divisão de Obras Municipais”, designadamente a proposta relativa à “*Ocupação de terreno particular para alargamento de caminho na localidade de Foros - Ermida*”, autorização essa que foi concedida por todos os presentes. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião não se verificaram intervenções.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 98 de 27 de Maio de 2009, o qual acusa um saldo orçamental de 429.188,90 € (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito euros e noventa cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA – PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA NA PRAIA DE MIRA DURANTE A ÉPOCA BALNEAR:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 117/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Maio de 2009, no sentido de ser atribuído um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 8.066,00 € (oito mil, e sessenta e seis euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços decorrentes da permanência de uma ambulância na Praia de Mira, junto ao Monumento do Pescador, de 12 a 30 de Junho e 01 a 13 de Setembro do corrente ano, aos fins-de-semana e, diariamente, nos meses de Julho e Agosto, no âmbito do projecto “Bandeira Azul”.-----

----- **Assunto da D.A.J., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **PROCEDIMENTO CASA PRONTA – FORNECIMENTO GRATUITO DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, TELAS FINAIS E LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO EM SUPORTE DIGITAL:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 118/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Maio de 2009, no sentido de ser aprovada, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a isenção de taxas para o fornecimento digital de documentos solicitados pelo Instituto de Registos e Notariado, no contexto do procedimento especial “Casa Pronta”.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea e) do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO FINANCEIRA:*** -----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO COM O ESTADO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Rua, aprovar a ***proposta nº. 119/2009***, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Maio de 2009, no sentido de ser aprovada, nos termos do artº. 98º. do D.L. nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea f) do artº. 6º. da resolução nº. 13/2007, publicada no Diário da República, 2ª. Série, nº. 79, de 23 de Abril de 2007, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mira e o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito da adesão ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 3ª. ALTERAÇÃO AO PPI ; 3ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR - ANO DE 2009:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Rua, aprovar a ***proposta nº. 120/09***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Maio de 2009, contendo a 4ª. Alteração Orçamental, 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª. Alteração às AMR do ano de 2009, cifrada em 987.202,00 € (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois euros).-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “ADÉRITO JOSÉ FERREIRA NEVES, LDª.” AO “BANCO BPI, S.A.”.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr. João Rua, aprovar a **proposta n.º 121/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Maio de 2009, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 18 do mesmo mês, relativo à autorização para cedência do crédito concernente à factura n.º. 63, no valor de 8.615,19 € (oito mil, seiscentos e quinze euros e dezanove cêntimos), referente à empreitada de “Calçetamento e Lancilagem do Cemitério de Mira”, da Firma “Adérito José Ferreira Neves, Ld<sup>a</sup>.” ao “Banco BPI, S.A”. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º. 3 DO ART.º. 68º. DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À “COSTA & CARVALHO, S.A.” -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr. João Rua, aprovar a **proposta n.º 122/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Maio de 2009, no sentido de ser aprovado o Acordo de Regularização de Dívidas à “Costa & Carvalho, S.A.”, assinado em 20 de Maio de 2009, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante e, bem assim, ser autorizada a cedência dos créditos titulados pelas facturas, n.ºs. 158, 213, 264, 306, 324, 333, 359 e 395, do ano de 2008, no montante global de 484.129,98 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos), da referida firma, ao “Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal)”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577º. e 583º. -----

**----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 123/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 14 de Maio de 2009 e o dia 21 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO (PROC.º. Nº. 04/2009/79) – REQUERENTE: MARIA IDALINA JESUS MINGATOS TOMÁSIO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 124/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Maio de 2009, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita da requerente Maria de Idalina Jesus Mingatos Tomásio, a que se reporta o processo n.º. 04/2009/79, referente a pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade sobre prédio rústico, tendo em vista o indeferimento do pedido, nos termos conjugados dos artigos 100.º. e 101.º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- A partir deste momento, eram cerca de 14:50 horas, chegou o sr. Presidente da Câmara, tendo participado na reunião até final. -----

**----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DO SEIXO DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 126/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Maio de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) ao Corpo Nacional de Escutas do Seixo de Mira, destinado a fazer face às despesas com obras na nova sede. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 127/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Maio de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 100,00 € (cem euros), ao Lagonense Futebol Clube, para fazer face às



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

despesas inerentes à utilização da respectiva sede pelos alunos e professor da Escola do 1º. Ciclo da localidade da Lagoa, durante o período em que a mesma se encontra em obras.-----

---- **Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

---- **CELEBRAÇÕES CONCELHIAS NO ÂMBITO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 128/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Maio de 2009, no sentido da Câmara Municipal promover, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mira, as comemorações concelhias no âmbito do “Dia Mundial da Criança”, assumindo a Autarquia as despesas inerentes ao evento.-----

----Antes do encerramento dos trabalhos, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio para dar conhecimento ao Executivo da subida de divisão alcançada pelo Lagonense Futebol Clube e também dos resultados alcançados no âmbito da pesca desportiva pelos atletas Vasco Inocêncio e Inês Inocêncio, a todos prestando um justo reconhecimento.--

----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)